ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2009

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 54/2009, na ATA de julgamento de preços, Homologada em vinte e três de abril de dois mil e nove, resolve REGISTRAR os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente ATA tem por objeto o registro de preços, visando a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, conforme especificações constantes no ANEXO V do Edital de Pregão Presencial nº 54/2009.
1.2 As FORNECEDORAS registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item: 1 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Aparelho de DVD.** Processamento de vídeo de 12 bits/108 MHz para imagens nítidas e naturais; Conversor D/A de áudio 192 kHz/24 bits melhora a entrada de som analógico; Alta qualidade em saídas de áudio analógico e digital; Progressive Scan por vídeo componente para qualidade de imagem otimizada; Design slim; Resposta de freqüência: 30 a 20.000 Hz; Mídia de reprodução: CD, CD-R/CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DVD-R/-RW, DVD+R/+RW; DVD-Vídeo Sistema de reprodução de discos: PAL, NTSC; Mídia de reprodução: CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio; Formato de compactação: Dolby Digital, MP3, WMA, PCM; Mídia de reprodução: DVD-R/-RW, DVD+R/+RW, CD-R/RW, Foto CD; Idiomas: Espanhol, Português (Brasil), Inglês; Consumo de energia: menor que 10 (dez) W; Fonte de alimentação: 110 a 240 V, 50/60 Hz; Deve conter 1 (um) controle remoto e 1 (um) manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 132,00** Valor total registrado: R$ 132,00
Fornecedora 1ª colocada: **TODT PAPELARIA E MÓVEIS LTDA**
MARCA: **PROVIEN.**

Item: 2 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Aparelho de Fac-Símile.** Fax papel térmico; identificador de chamadas; memória para 100 números; controle de volume; relatório operacional; rediscagem automática; bloqueio de teclado por código; função ajuda em português; tecla de navegação; bobina papel 30 m; alimentador automático de papel; corte automático de papel; tranferencia de chamadas; memória para recepção de até 20 páginas. Garantia de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 365,00** Valor total registrado: R$ 365,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **SHARP UX-67.**

Item: 3 Quantidade registrada: **10** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Aparelho Telefônico.** Sem fio, com tecla flash, sem chave, na cor branca, com temporização da bateria com fone da base: 72 horas em repouso e 5 horas em uso contínuo. Deve ser no idioma português. Com informativo de finalização de bateria e a necessidade de carregamento. O telefone deve funcionar até 300 metros longe da base e tenha circuito de redução de ruidos. deve conter a tecla de flash. Deve vir 1 (um) aparelho telefônico, 01 (uma) bateria recarregável, adaptador de voltagem 110/220 V e um manual em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 70,00** Valor total registrado: R$ 700,00

Fornecedora 1ª colocada: **MDH COMERCIAL LTDA**
MARCA: **INTELBRAS.**
Item: 4 Quantidade registrada: **04** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Ar Condicionado (7500 BTUs).** De janela; Frio; Compressor rotativo; Potência: 754.0 W; Freqüência: 60 Hz; Vazão de ar de 330 m³/h; Filtro de Proteção Ativa; Corrente 3,4A (220V);Tensão 127V; Disjuntor 10A. Classe A em consumo. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 581,00** Valor total registrado: R$ 2.324,00
Fornecedora 1ª colocada: **SUPREMA COMERCIAL LTDA. EPP**
MARCA: **ELECTROLUX.**

Item: 5 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Balcão Térmico Industrial.** Equipamento novo, fixo fabricado com aço inoxidável; que mantenha a alimentação acondicionada e quente;. tampo de vidro temperado; dispositivo de drenagem para água; capacidade mínima para 08 (oito) cubas em aço inoxidável acompanhadas ao produto; resistência e estrutura tubular; termostato e lâmpada piloto; rodízios com travas; alimentação elétrica para 220V; possuir instalação hidráulica de entrada e saída de água com registro; corre bandejas em ambos os lados lisos em toda sua extensão; prateleiras em aço inoxidável; protetor salivar em vidro temperado. Devidamente instalado no BPM. Garantia mínima de 12 meses. Valor unitário registrado: **R$ 1.430,00** Valor total registrado: R$ 1.430,00
Fornecedora 1ª colocada: **TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **PROGÁS.**

Item: 6 Quantidade registrada: **05** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Bebedouro.** Refrigerado; com duas torneiras, conexões hidráulicas internas atóxicas; gabinete em plástico PP de alto impacto, super resistente, sem emendas, na cor branca; com bandeja coletora de água e fácil limpeza; termostato externo fixo para ajuste de temperatura entre 4° C e 15° C; reservatório para água gelada em alumínio com pintura alimentícia (atóxica); compressor de 1/10 HP; dispositivo contra vazamento de garrafão que evita panes elétricas; Voltagem de 220 V; capacidade de resfriamento (litros/hora): 3,5; com capacidade para galão de 20 (vinte) litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 245,00** Valor total registrado: R$ 1.225,00
Fornecedora 1ª colocada: **TINA COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **BRITÂNIA.**

Item: 7 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Cafeteira.** Para 30 cafezinhos ; com jarra de vidro . Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 61,00** Valor total registrado: R$ 61,00
Fornecedora 1ª colocada: **MATHYAN COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**
MARCA: **CADENCE.**

Item: 8 Quantidade registrada: **10** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Calculadora Científica.** De Mesa com 12 (doze) dígitos, 240 (duzentos e quarenta) funções, display de 02 (duas) linhas, 9 (nove) memórias variáveis, Super visualização das fórmulas: algébricas, permutação e combinação .Cálculos fracionários, Cálculo Seno, Cosseno, Tangente e arco de cada um .Cálculo Estatístico : desvio padrão e anal. Regressivo, conversão de sexagesimal para decimal, funções hiperbólicas e hiperbólicas inversas, função de repetição e resposta - Desligamento Automático, acompanhamento de pilha e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Valor unitário registrado: **R$ 35,61** Valor total registrado: R$ 356,10
Fornecedora 1ª colocada: **SLD INFORMÁTICA LTDA**
MARCA: **PROCALC SC365.**

Item: 9 Quantidade registrada: **02** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Calculadora de mesa.** Com sistema de impressão térmico; Visor 14 (quatorze) dígitos; LCD Back Lit 2 cores; Funções de cálculo e taxas (RATE); total geral; variação delta-porcentual; 4 (quatro) teclas de memória; seletor do total geral (ACC ou GT); Impressão da data; Calendário e relógio; Inversão de Sinais; Seletor de Decimais; Seletor de arredondamento; Seletor impime e não-imprime; Contador de itens; Velocidade de impressão:10 L p / S . Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 350,00** Valor total registrado: R$ 700,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **OLIVETTI LOGOS 804T.**

Item: 10 Quantidade registrada: **10** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Câmera Fotográfica Digital (8 MP).** Com resolução de 8MP; alta definição; zoom óptico de 5X; zoom digital de 4X; zoom inteligente para fotografar na escuridão; display LCD Hyper Crystal de 2.7" (6,9 cm); com botão iluminador; 154.000 pixels aproximadamente; 02 (dois) ajustes de brilho; reconhecimento de face; cartão de memória compatível XD; grava vídeo com áudio; estabilizador de imagem; sensor de imagem CCd de MP (efetivos); saída para apresentação de imagens fixas num televisor; obturador e diafrágma de grande velocidade; processador para qualidade de imagem melhorada e funcionamento de alta velocidade; tecnologia para corrigir automaticamente o contraste e a exposição; retoques na câmera, incluindo a correção de olhos vermelhos e zoom; memória interna de 20,5 MB; bateria recarregável de Lítio-Íon; carregador de bateria; cartão de memória de 1 GB; CD-ROM de instalação no computador; bolsa. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 425,00** Valor total registrado: R$ 4.250,00
Fornecedora 1ª colocada: **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **OLYMPUS.**

Item: 11 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Câmera Fotográfica Digital (Semi - Profissional).** Resolução: 9.1 megapixels; zoom digital de 30 x; tela LCD 3.0; cartão de memória de 2 GB. Garantia mínima de de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 1.255,00** Valor total registrado: R$ 1.255,00
Fornecedora 1ª colocada: **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **SONY.**

Item: 12 Quantidade registrada: **06** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Cartão de Memória para Máquina Digital.** Treme digital M 1 GB; Características: alimentação: 3 V (3.3 V); consumo de potência: depende da programação do cartão (10045 mA máx.); velocidade de disparo: 25 Mhz max; velocidade: 60 x; ambiente: temperatura em operação: 32 - 131°F/ 0 - 55° C; temperatura de armazenamento: -4 - 149° F/ -20 - 65° C. Capacidade de 1 GB,com altura de 1,70 mm; Dimensões mínimas: (LxP) 2,5 cm x 2 cm. Valor unitário registrado: **R$ 26,00** Valor total registrado: R$ 156,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **OLYMPUS XD M 1GB.**

Item: 13 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Condicionado de Ar - 18.000 BTUs.** Tipo Split; Quente e frio; com regulador de temperatura e timer

de no mínimo 05 (cinco) horas. Com garantia mínima de 01 (um) ano e instalado.
Valor unitário registrado: **R$ 1.949,00** Valor total registrado: R$ 1.949,00
Fornecedora 1ª colocada: **GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **CONSUL CBU18.**

Item: 14 Quantidade registrada: **05** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Condicionador de Ar - 10.000 BTUs.** Frio; compressor do tipo alternativo; aletas horizontais e verticais; termostato regulável; filtro de ar deslizante; dupla velocidade do ventilador; corrente nominal (A) de 7,5; circulação de ar de 480 m³/h; potência de compressor de 1Hp; voltagem 220V. Garantia mínima de 01(um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 764,00** Valor total registrado: R$ 3.820,00
Fornecedora 1ª colocada: **TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **ELECTROLUX.**

Item: 15 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Condicionador de Ar Tipo Split.** 24.000BTUs, só frio, alimentação elétrica 220V/60Hz, garantia de 03 (três) anos, com cobertura em todo o território nacional, econômico (compressor rotativo), silencioso, controle remoto com todas as funções do aparelho, instalado.
Valor unitário registrado: **R$ 2.430,00** Valor total registrado: R$ 2.430,00
Fornecedora 1ª colocada: **GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **MIDEA MSE24HR.**

Item: 16 Quantidade registrada: **02** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Fogão a gás de 4 (quatro) bocas.** Tipo piso; acendimento automático; alimentação do forno à gás; capacidade do forno de 56 litros, contendo uma prateleira fixa e uma deslizante; funções: autolimpeza, luz, indicação de temperatura e válvula de segurança; cor branca; bi-volte. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 325,00** Valor total registrado: R$ 650,00
Fornecedora 1ª colocada: **TINA COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **REALCE.**

Item: 17 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Fogão Industrial 4 (quatro) bocas.** Com 02 (dois) queimadores gigantes e 02 (dois) queimadores pequenos; grades de ferro fundido; funcionamento à gás GLP ou natural. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 325,00** Valor total registrado: R$ 325,00
Fornecedora 1ª colocada: **TODT PAPELARIA E MÓVEIS LTDA**
MARCA: **PNH.**

Item: 18 Quantidade registrada: **07** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Fogão Industrial 6 (seis) bocas.** Com 03 (três) queimadores gigantes e 03 (três) queimadores pequenos; grades de ferro fundido; funcionamento à gás GLP ou natural. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 345,00** Valor total registrado: R$ 2.415,00
Fornecedora 1ª colocada: **TODT PAPELARIA E MÓVEIS LTDA**
MARCA: **PNH.**

Item: 19 Quantidade registrada: **06** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Forno elétrico.** Termostato ou controle de temperatura; autolimpante; luz de forno; dourador. Dimensões mínimas: (AxLxP) 35X59X47. Voltagem 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Valor unitário registrado: **R$ 319,00** Valor total registrado: R$ 1.914,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **MÜLLER SONETTO.**

Item: 20 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Forno elétrico completo.** Com parte externa em aço inoxidável, com parte interna revestimento com easy-clean (esmaltado), com termostato de precisão (50° a 300°), com no mínimo 04 resistências blindadas (02 sup. 1200 W e 02 inf. 1200 W), com 02 chaves de controle de temperatura, com porta de vidro cristal temperado, com isolamento térmico total, com lâmpada interna, com bandeja para resíduos, com pratileira removível em 3 posições, com capacidade interna de no mínimo 46 litros, com consumo máximo a 300 °C = 1.0 kw/h, com cabos, fios e plugue certificados pelo INMETRO, com votagem 220 V, potência de 2400 W. Garantia mínima de 01 (um) ano. Valor unitário registrado: **R$ 510,00** Valor total registrado: R$ 510,00
Fornecedora 1ª colocada: **TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **ITC.**

Item: 21 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Forno industrial a gás.** Aplicação: Assar alimentos; funcionamento a gás; termômetro para regulagem de temperatura; temperatura de 0°C a 300°C; 4 (quatro) pedras refratárias que dissipam o calor; câmaras com 3 (três) trilhos de encaixe e acompanhando 1 (uma) grelha; entrada de gás reversível;isolamento em lã de rocha; porta de vidro com sistema de abertura de guilhotina, queimadores em sistema de gaveta; queimadores com regulador de chamas em aço tubular. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 840,00** Valor total registrado: R$ 840,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **VENÂNCIO FIR110 ITÁLIA ROMA.**

Item: 22 Quantidade registrada: **10** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Freezer.** Horizontal; capacidade mínima de 305 litros; puxadores ergonômicos; com fechadura que contenha chave antiexpulsiva; pés com rodízio. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 968,00** Valor total registrado: R$ 9.680,00
Fornecedora 1ª colocada: **MDH COMERCIAL LTDA**
MARCA: **ELECTROLUX.**

Item: 23 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Lavadora de Alta Pressão.** Pressão mínima de 2.175 Ibs; Vazão mínima de 800 L/h; Tensão 220 V/380 V Trifásica; Potência mínima de 5 kw; Sistema vertical de aquecimento d' água; bomba de virabrequim; biela mínima de 900 rpm. Garantia mínima de 01 (um) ano
Valor unitário registrado: **R$ 7.100,00** Valor total registrado: R$ 7.100,00
Fornecedora 1ª colocada: **TODT PAPELARIA E MÓVEIS LTDA**
MARCA: **JET MAC.**

Item: 24 Quantidade registrada: **02** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Lava Jato.** Com 1750 libras de pressão; reservatório de detergente; com no mínimo 6 (seis) metros de mangueira; com rodinhas; 220 Volts. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 384,00** Valor total registrado: R$ 768,00
Fornecedora 1ª colocada: **MDH COMERCIAL LTDA**
MARCA: **TEKNA.**

Item: 25 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Microondas.** Com teclas fáceis para o preparo de peixes e legumes, com inox por dentro e por ford,com porta plana e espelhada que facilita a limpeza, com tecla do meu jeito que possibilita salvar receitas com sua marca registrada, com guarda na memória, com teclas fáceis para fazer peixes e legumes, arroz, carne moída, macarrão, pipoca, brigadeiro, suflê com descongelamento de carne, de frango e de carne bovina e de prato pronto.Com função de início imediato/ + 30 segundos: a cada vez que a tecla for pressionada, 30 segundos serão adicionados ao termpo remanescente no display, com função de Início Imediato/ +1 minuto: a cada vez que a tecla for pressionada, 1 minuto será adicionado ao tempo remanescente no display, com trava de segurança automática: esta função serve para que o microondas não seja ligado sem que haja algum alimento dentro, com no mínimo 11 níveis de potência, com relógio, com potência mínima de 1000 W (110V e 220V), com consumo no modo microondas 1450 W, com frequência de 60 Hz, com capacidade mínima de 38 litros, com dimensões (aprox.) : 55,3 x 31,1 x 46,7 cm (L x A x P), com garatia mínima do fornecedor de 12 meses.
Valor unitário registrado: **R$ 511,65** Valor total registrado: R$ 511,65
Fornecedora 1ª colocada: **TINA COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **CONSUL.**

Item: 26 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Microondas.** Capacidade : 18 litros; Funções: Descongelamento e Pratos Prontos; Painel Digital; Prato Giratório de vidro temperado; Trava de segurança; Potência : 700 W. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 231,99** Valor total registrado: R$ 231,99
Fornecedora 1ª colocada: **TINA COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **PHILCO.**

Item: 27 Quantidade registrada: **08** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Microondas 30Litros.** Prato giratório, contendo painel digital com simples toque; visor de LCD com back light; Voltagem de 220V; potencial útil de cozinho de 900W; relógio; trava de segurança; tecla de descongelar pratos prontos; display digital; manual de instrução em português; cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano. Valor unitário registrado: **R$ 317,00** Valor total registrado: R$ 2.536,00
Fornecedora 1ª colocada: **TINA COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **PHILCO.**

Item: 28 Quantidade registrada: **34** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Micro System.** Portátil, novo, MP3, com 250W, display LCD, altura aproximada de 16,2 cm, largura aproximada de 31,5 c. Bivolt, reproduz CD, CD-R, CD-RW; display digital; número de discos 01 (um); rádio AM/FM; modos de reprodução de discos: random, repeat e program; alça para transporte. O som deve ser estéreo e com reforço dos graves; função Bass Boost; cor: prata,preta ou cinza. Conexão USB/Controle remoto. Garantia mínima de 01 (um) ano. Valor unitário registrado: **R$ 200,00** Valor total registrado: R$ 6.800,00
Fornecedora 1ª colocada: **TINA COMÉRCIO LTDA ME**
MARCA: **BRITÂNIA.**

Item: 29 Quantidade registrada: **02** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Mini Gravador Digital.** Memória integrada: flash intrna de 1GB; tempo de gravação de no mínimo16 horas; ativação por voz:disponível, liga/desliga selecionável;falante dinâmico e arredondado de 18 mm, LCD; entrada mini jack de microfone; saída mini jack de fone de ouvido; cabo USB; bateria alcalina AAA; fone de ouvido estéreo. Resposta total de frequência: *modo XQ estéreo: 50-19000Hz; modo HQ estéreo: 50-15.000 Hz; modo SP estéreo: 50-9.000 Hz; modo HQ: 50-13.000 Hz; modo SP: 100-7.000 Hz; modo LP: 100-3.000 Hz.
Valor unitário registrado: **R$ 172,00** Valor total registrado: R$ 344,00

Fornecedora 1ª colocada: **TC COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**
MARCA: **PHILLIPS.**

Item: 30 Quantidade registrada: **03** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Purificador de água.** Filtrador de água através de sistema natural de tratamento,; retentor de impurezas sólidas; absorvente do cloro; redutor de substâncias químicas, orgânicas e turbidez; removedor dos sabores e odores e detentor de bactérias e coliformes; sistema de retrolavagem para limpeza interna de câmara; gabinete, bica e manoplas em ABS; saída da retrolavagem em ABS; instalação através de mangueira atóxica revestida com flexível. Dimensões mínimas (LxAxP): 25x26x14 cm. Instalado. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 420,00** Valor total registrado: R$ 1.260,00
Fornecedora 1ª colocada: **TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **IBBL.**

Item: 31 Quantidade registrada: **02** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Purificador de água.** Refrigerado;com suporte para fixar na parede; em inox; 220 Volts. Garantia mínima de 01 (um) ano. Valor unitário registrado: **R$ 435,00** Valor total registrado: R$ 870,00
Fornecedora 1ª colocada: **TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME**
MARCA: **BELLIERE.**

Item: 32 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Refrigerador.** Com 241 litros; Branco; Com degelo manual; Controle de temperatura: mín/med/máx; Prateleiras removíveis; Gaveta extra-fria; Pés ajustáveis; Refrigerador (aprox.) : 219 Lts- Freezer (aprox.) : 22 Lts . Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 645,00** Valor total registrado: R$ 645,00
Fornecedora 1ª colocada: **SLD INFORMÁTICA LTDA**
MARCA: **CONSUL CRC 28 EB.**

Item: 33 Quantidade registrada: **17** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Refrigerador.** Degelo prático; controle de temperatura manual; gaveta de legumes; grades cromadas aramadas removíveis com altura regulável; iluminação interna; pés niveladores com rodízio. Refrigerador com no mínimo 312 litros e Freezer com no mínimo 31 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 878,00** Valor total registrado: R$ 14.926,00
Fornecedora 1ª colocada: **MDH COMERCIAL LTDA**
MARCA: **ELECTROLUX.**

Item: 34 Quantidade registrada: **37** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Telefone Padrão.** Funções rediscagem, flash, pausa, mudo, mode, pausa e controle de volume de toque. Cor preta ou branca ou bege. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 24,90** Valor total registrado: R$ 921,30
Fornecedora 1ª colocada: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A.**
MARCA: **INTELBRAS.**

Item: 35 Quantidade registrada: **10** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Telefone sem fio (equipamento novo).** Com mono fone sem fio de 2,4 Ghz, com ajustes de toques em: desligado, baixo, médio e alto, com variados tipos de toques, com Viva-Voz, tecla Mute, Flash, Redial, com entrada para fone de ouvido,com identificador de chamadas de nomes e números na base e mono fone, com

alimentação para 220 V e garantia mínima de 1 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 113,00** Valor total registrado: R$ 1.130,00
Fornecedora 1ª colocada: **TODT PAPELARIA E MÓVEIS LTDA**
MARCA: **INTELBRAS.**

Item: 36 Quantidade registrada: **01** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Televisão de 29 ".** Tela Plana; Formato de Tela: 4x3; Tipo de Áudio: Stéreo; Cor do gabinete: Preto; Acessórios inclusos: Controle remoto e manual; Bivolt; Potência aproximada de 20W RMS. Garantia mínima de 1 (um) ano. Valor unitário registrado: **R$ 620,00** Valor total registrado: R$ 1.130,00
Fornecedora 1ª colocada: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A.**
MARCA: **SHARP.**

Item: 37 Quantidade registrada: **26** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Ventilador de Parede.** Oscilante, com 60cm, motor 1/5 hp, voltagem bivolt, rotação 1.300 RPM com controle, freqüência 50/60 HZ, capacitadores 8 MF/250V, consumo 180w, com turbina de alta velocidade e silenciosa anti ruído, com 03 pás. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Valor unitário registrado: **R$ 90,00** Valor total registrado: R$ 2.340,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **VENTI-DELTA OSC 60 PAREDE.**

Item: 38 Quantidade registrada: **04** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Ventilador de Pedestal Giratório.** Coluna 40 (quarenta) cm; 03 velocidades; aparelho na cor branca ou cinza; coluna com regulagem de altura; oscilação e inclinação regulável; inclinação vertical ajustável; garantia de 12 (doze) meses; grade removível; altura regulável; desmontável; voltagem 220 V.
Valor unitário registrado: **R$ 65,00** Valor total registrado: R$ 260,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **VENTI-DELTA OSC 40 COLUNA.**

Item: 39 Quantidade registrada: **08** Unidade de medida: Unidade(s).
Descrição: **Ventilador de teto.** Aste de aço; pintura anticorrosão; motor reversível; ventilação e exaustão; 03 pás; 03 velocidades; cor branca; rotação mínima de 170; área de abrangência mínima de 30 m²; Voltagem 220 V. Garantia mínima de 01 (um) ano. Valor unitário registrado: **R$ 55,00** Valor total registrado: R$ 440,00
Fornecedora 1ª colocada: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
MARCA: **VENTI-DELTA COMERCIAL.**

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente ATA, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de

suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 54/2009 e seus Anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA
3.1 A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2 Após efetuada a solicitação, a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, em dias úteis no horário de expediente, nos seguintes endereços: *no EJA, na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 453,Fundos; Centro Educativo Maria Hendricks, na Rua Monte Castelo, nº 150, Bairro Sete de Setembro; EEB Zenaide Schmitt Costa, na Rua Jacob Junkes, nº 186, Bairro Santa Terezinha; EEB Norma Mônica Zabel, Rua Pedro Bonifácio Sabel, Bairro Margem Esquerda; EEB Vitório A. Cardoso, na Rua Pedro Simon, s/n, Porto Arraial; EEB Dolores L.S.Krauss, na Rua Guilherme Sabel, nº 350, Bairro Figueira; EEB Ervino Venturi, na Rua Artur Poffo, Bairro Santa Terezinha; EEB Luiz Franzói, na Rua José Rangel, s/n, Bairro Bateias; EEF Ferandino Dagnoni, na Rua Ida Dagnoni, s/n; EEB Aninha Pamplona Rosa, na Rua Rodolfo V. Pamplona, s/n , Bairro Gaspar Mirim; EEB Mário Pederneiras, na Estrada Geral Poço Grande, Bairro Margem Esquerda; EEB Belchior, na Rua Bonifácio Haendchen, s/n, Belchior Central; EEF Augusto Schramm, no Bairro Poço Grande Fundos-Macuco; EEF Olímpio Moretto, na Estrada Geral Gaspar Grande; EEF Prof.Rodolfo Güinter, no Bairro Gaspar Alto; EEF Profª Ana Lira , no Alto Gasparinho; CDI Irmã Cecília Venturi, na Rua Bonifácio Haendchen, s/n, Bairro Belchior Alto; CDI Cachinhos de Ouro, na Rua Helena Augusta Gaertner, Bairro Figueira; CDI Fátima Regina, na Rua Frei Solano, Bairro Gasparinho Quadro; CDI Tia Maria Elisa, na Rua Teresa Cristina Maciel, nº 290, Bairro Bela Vista; CDI Vovó Leonida, na Rua Amélia Schmmitt, nº 55, Bairro Santa Terezinha; CDI Dep.Francisco Matela, na Rua Francisco Spengler, s/n, Bairro Poço Grande; CDI Maria da Silva (Vovó Lica) , na Rua Antônio Zendron, nº 275, Bairro Margem Esquerda; CDI Vovó Benta, na Rua Prefeito Leopoldo Schramm, Bairro Gaspar Grande; CDI Thereza Beduschi, na Rua Johana Brenk Barbieri, nº 70, Bairro Barracão; CDI Sônia Gioconda B. Buzzi, na Rua Antônio Moser, nº 110, Bairro Bela Vista; CDI Ivan Duarte, na Rua Lauro Schneider, nº 14, Bairro Santa Terezinha; CDI Natália A. dos Santos, na Estrada Geral Poço Grande, Bairro Margem Esquerda; Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, na Rua Itajaí, nº 2387, Bairro Poço Grande; na Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Centro; na Secretaria de Agricultura/Transporte e Obras/DITRAN, situadas na Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Bairro Santa Terezinha; na Delegacia de Policia Civil, na Rua Vereador Augusto Beduschi, nº 257, Bairro Centro; na Policia Militar, na Rua Olga Wehmuth, nº 85, Bairro Sete de Setembro,* ***todos no Município de Gaspar****.*
4.2.1 As quantidades e itens estarão especificadas nas Autorizações de Empenho encaminhadas aos fornecedores no ato do requerimento.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Os materiais que forem recusados deverão ser refeitos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da

data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.5 Se os materiais não forem substituídos/refeitos no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
4.6 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a qualidade, especificação e preço, comparando-se com os dados descritos no Contrato e/ou Autorização de Empenho com a Nota Fiscal.
4.7 O recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações:

6/2009 00002.00003.00004.00131.00005.1.1013.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
7/2009 00002.00002.00004.00122.00004.2.2010.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
29/2009 00003.00004.00004.00123.00008.2.2029.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
34/2009 00004.00005.00013.00392.00009.2.2045.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
63/2009 00004.00007.00012.00361.00011.2.2057.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
88/2009 00007.00012.00020.00606.00019.1.0457.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
89/2009 00005.00010.00023.00695.00014.1.1079.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
116/2009 00008.00013.00026.00782.00021.2.2192.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
123/2009 00008.00014.00026.00782.00021.1.1275.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
130/2009 00008.00017.00026.00782.00021.1.1219.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
134/2009 00008.00016.00026.00782.00021.1.1329.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
157/2009 00009.00019.00015.00451.00022.1.1406.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
203/2009 00004.00006.00012.00365.00010.2.2048.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
209/2009 00004.00007.00012.00361.00026.2.0996.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
211/2009 00004.00006.00012.00365.00026.2.0995.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
219/2009 00004.00007.00012.00361.00011.2.2057.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
211/2009 00004.00006.00012.00365.00026.2.0995.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.
219/2009 00004.00007.00012.00361.00011.2.2057.3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Mat. e Equip. Permanente.

6 RESPONSABILIDADES
6.1 A Fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A Fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.
6.4 A Fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o

atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A Fornecedora autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS
7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
b) manter, durante a vigência da ATA, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
d) prestar garantia mínima conforme prevê o ANEXO V do Edital.
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva ATA;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da ATA de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES
9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta ATA(do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A fornecedora não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

10.2 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), 24 de Abril de 2009.

Comissão:

MÁRIO SÉRGIO CRESPI
Pregoeiro

JEFERSON DEBUS
Equipe de Apoio

MARCELO MIYAHARA
Equipe de Apoio

Fornecedoras:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A.
Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, 89.251-970, Jaraguá do Sul/SC
(47) 3372-9842, (47) 3372-9836

GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTDA ME
Rua Servidão Adão Medeiros, nº 135, Campeche, 88.063-015, 88.063-015, Florianópolis/SC, (48) 3237-4065

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME
Rua 207 nº 67, Sala 01, 88.220-000, Itapema/SC, (47) 3268-4668

MATHYAN COM. DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Rodovia SC 413, nº 601, Vila do Salto, 89.115-000, Luis Alves/SC

MDH COMERCIAL LTDA
Rua Doralice Ramos de Pinho, nº 276, 88.111-310, São José/SC
Telefone: (48) 3258-6812

SLD INFORMÁTICA LTDA
Rua Coronel Airton Plaisant, nº 1.444, Portão, 80.330-010, Curitiba/PR
Telefone: (41) 3042-9220, (41) 3024-3914

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Dr. Pamphilo D´Assunção, 722, Vila Parolin, 80.000-000, Curitiba/PR,
Telefone: (41) 3027-0089, (41) 9987-5278, (41) 3332-3299

SUPREMA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Abdon David Schmitt nº 308, São Judas, 88.303-460, Itajaí /SC
Telefone: (47) 3349-8412, (47) 3348-9267, (47) 3348-9267

TC COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME
Rua Joaquim Silvino da Cunha nº 104, sala 01, Santa Terezinha, 89.110-000, Gaspar/ SC, Telefone: (47) 3332-4931

TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME
Rua General Osório, 1.108, Sala 01, Velha, 89.041-002, Blumenau/SC
Telefone: (47) 3328-2839

TINA COMÉRCIO LTDA ME
Rua 13 de Novembro, nº 238, Centro, 88.200-000, Tijucas/SC
Telefone: (48) 3263-2195, (48) 9916-3053

TODT PAPELARIA E MÓVEIS LTDA
Rua Cecília P. Marquardt, nº 60, Vila Rau, 89.254-330, Jaraguá do Sul/SC,
Telefone: (47) 3376-0246